

Ofício nº 4215/2018-GAPRE

Maringá, 23 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 1864/2018 apresentado pelo Vereador **Flávio Mantovani** para informações sobre o procedimento licitatório para a contratação de prestação de serviços para castração de cães e gatos, bem como demais informações sobre o atendimento aos pedidos, anexamos o parecer da referida Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
Av. Cerro Azul, Nº 544 – CEP - 87010-000
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL
Av. Laguna, 668 – CEP - 87050-260

PROCESSO N. 78042/2018

À CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ (CMM)

Por meio do requerimento nº 1864/2018, foi-nos solicitado informações quanto ao andamento do último procedimento licitatório para contratação do serviço de castração de cães e gatos que é oferecido pelo Município, bem como, qual é o prazo previsto para o início do respectivo serviço e qual é o prazo previsto para implantação de sistema informatizado para melhor acompanhamento das castrações a serem realizadas, sobretudo, quanto ao respeito à ordem cronológica das solicitações.

Por meio do Edital de Inexigibilidade nº 165/2018 – Credenciou-se 07 clínicas, as quais realizarão um total de 5.500 castrações dentro do período de 12 meses. Este procedimento licitatório encontra-se na fase de acolhimento das assinaturas nos contratos por parte das credenciadas para posteriormente realização dos empenhos.

Estima-se iniciar as liberações a partir do dia 26 de novembro de 2018, sendo respeitados os critérios expostos no documento anexo página 03.

O Município, por meio do Edital de Inovação – Órgão Oficial do Município nº 2997, manifestou interesse na viabilização de um sistema informatizado que possibilite o planejamento, gerenciamento e controle das liberações de pedidos das castrações referentes ao programa já existente.

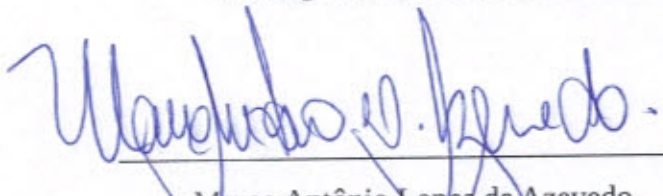
O prazo de publicação desta demanda é até 11 de Janeiro de 2019, para posterior certificação.

Sendo estes os apontamentos, encaminhamos para vosso conhecimento e deliberações.

Maringá, 14 de novembro de 2018


Luciana Gehring Viana

Ass. Administrativa - Mat. 20377


Marco Antônio Lopes de Azevedo

Diretor de Proteção e Bem Estar Animal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
Av. Cerro Azul, Nº 544 – CEP - 87010-000
DIRETORIA DE PROTEÇÃO E BEM - ESTAR ANIMAL
Av. Laguna, 668 – CEP - 87050-260

Edital de Inexigibilidade nº 165 – Credenciamento

8.1. Serão disponibilizados recursos para a realização de um total estimado de **5.500 (cinco mil e quinhentas) cirurgias/ano**, dentro do período de 12 meses.

Critérios para contemplar a castração

O programa de castração do Município de Maringá contemplará cães e gatos com idades entre 90 dias à 07 anos (machos e fêmeas), cujos tutores sejam exclusivamente da população de baixa renda inscritas no CRAS e/ou capturados por ONG's:

- Animais resgatados de Rua;
- Animais adotados em feirinhas realizadas pela Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal ou por ONG's com a apresentação do termo de adoção;
- Animais capturados pelas ONG's, devendo informar tanto o local da captura quanto onde o animal ficará temporariamente pós procedimento cirúrgico.

Em atendimento ao item 8.7. do Edital de Inexigibilidade nº 165/2018 – Credenciamento, as liberações aos pedidos de castração serão precedidas de triagem e cadastramento dos animais, à ser realizado por técnicos da Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal, sendo priorizado o atendimento aos animais de famílias de baixa renda.

As solicitações dos pedidos de castração serão feitas em formulários próprios e individualizado por animal, de forma presencial na Diretoria de Proteção e Bem-Estar Animal, devendo apresentar:

- Documentos Pessoais;
- Comprovante de Residência;
- Termo de Adoção;
- Comprovante de Inscrição em Programas Sociais

Para um melhor planejamento, gerenciamento e controle das liberações de pedidos das castrações referentes ao programa já existente no município foi manifestado interesse por meio do edital de Inovação – Órgão Oficial do Município nº 2997, à apresentação, análise e teste de soluções inovadoras que contribuam para o interesse público e atendam a esta demanda. Em razão dos parâmetros definidos no sistema pretendido, faz-se necessário reorganizar o procedimento atual de solicitação e liberação das castrações. Deste modo, cumprindo os critérios acima elencados, o pedido deverá ser refeito.

Observa-se que todos os pedidos já realizados, uma vez cumpridos os requisitos ora estabelecidos serão prioritariamente atendidos, respeitada a ordem cronológica do mesmo. Para tanto faz-se necessário apresentar o número deste protocolo no momento da nova solicitação.

Os atendimentos para a solicitação das castrações ocorrerão:

Segunda à Quinta (exceto feriados)
Das 09:00 às 11:30 e 14:00 às 17:00

***Vale ressaltar que os atendimentos serão por ordem de chegada e de acordo com os limites de senhas disponíveis diariamente.